

Insolvência de “José Domingos da Silva Leite”

(Nº 2961/12.8TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Cristina da Conceição de Araújo Miranda”

(Nº 1925/12.6TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto bem móvel e bem imóvel que integram as massas insolventes:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel e bem móvel que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues** no 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, **pelas 11:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “José Domingos da Silva Leite”

(Nº 2961/12.8TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Cristina da Conceição de Araújo Miranda”

(Nº 1925/12.6TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;

Insolvência de “José Domingos da Silva Leite”

(Nº 2961/12.8TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Insolvência de “Cristina da Conceição de Araújo Miranda”

(Nº 1925/12.6TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 10 de Setembro de 2013

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Imóvel localizado na rua de Redonda, 239, freguesia de Requião, concelho de Vila Nova de Famalicão. Composto por fracção autónoma designada pela letra “E”, localizada no Bloco D, destinada a habitação, do Tipo T2, ao nível do rés-do-chão centro, com um lugar de garagem e arrumos com o nº 52 na subcave. Descrito na Conservatória sob o nº 700-E da freguesia de Requião e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1451.	63.000,00 €
Lote nº 2	Viatura ligeira de passageiros, marca Volkswagen, modelo Golf, matrícula 55-54-MF	400,00€

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 01 de Outubro de 2013, mediante marcação prévia até ao dia 30 de Setembro de 2013.**